**Portaria n. 105 de 19 de fevereiro DE 2025**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária, no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo n° 124/2007, referente à operação de fiscalização e tratativa na Secretaria Municipal de Nova Andradina/MS, para tratar com a Secretária de Saúde do município sobre assuntos referentes à Anotação de Responsabilidade Técnica e outros temas de fiscalização, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar o Presidente Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias, Coren-MS 175263-ENF, a Coordenadora do Setor de Fiscalização, Dra. Renata Moraes Correa, Coren-MS n.185318-ENF e o Procurador Dr. Douglas da Costa Cardoso nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2025, em Nova Andradina/MS.
2. o Presidente Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias, e os empregados públicos Dra. Renata Moraes Correa, e o Dr. Douglas da Costa Cardoso, fará jus a 1 e ½ (uma e meia) diárias, a ida será no dia 27 de fevereiro, e o retorno ocorrerá no dia 28 de fevereiro de 2025, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.
3. Autorizar o Presidente Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias, a Coordenadora do Setor de Fiscalização, Dra. Renata Moraes Correa, e o Procurador Dr. Douglas da Costa a conduzirem o veículo oficial do Coren-MS, Caminhonete Ford Ranger, placa SLX 6H64, no período de 27 e 28 de fevereiro de 2025.
4. A atividade pertence ao Centro de custos de Fiscalização.
5. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
6. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 19 de fevereiro de 2025.

 Sr. Patrick Silva Gutierres Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand

 Tesoureiro Secretária

Coren-MS n. 219665-TE Coren-MS n. 96606-ENF